REQUERIMENTO Nº 210/2024

REQUEIREMOS, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre reclassificação e criação do nível de referência do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providencias", para que possa ser discutido e votado na 21ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade na reclassificação dos Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 02 de julho de 2024.

Lucas da Saúde
Vereador União Brasil

Maicon Siqueira
Vereador União Brasil